

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 41/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição das Promotoras de Justiça da 28ª, 33ª e 31ª Promotorias de Teresina para atuação em processo;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0000275/2025-48,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri e Coordenador-Geral do PROCON/PI, para atuar nos autos do processo SIMP nº 003299-426/2024, em razão de arguição de suspeição da Promotora de Justiça titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, anteriormente designada pela Portaria PGJ/PI nº 4628/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/01/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922940** e o código CRC **A4032640**.